



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2878

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 27 de outubro de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E SECRETARIA DE GOVERNO

A Prefeitura de Itatiba, através da **Secretaria dos Negócios Jurídicos** e da **Secretaria de Governo**, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial da prova de estágio aplicada no dia 25/10/2022, conforme segue abaixo:

DIREITO		ADMINISTRAÇÃO	
QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C	1	C
2	D	2	A
3	A	3	D
4	D	4	C
5	A	5	C
6	D	6	D
7	B	7	D
8	D	8	B
9	C	9	C
10	C	10	B
11	C	11	D
12	B	12	A
13	B	13	C
14	B	14	D
15	A	15	A
16	C	16	C
17	D	17	C
18	A	18	B
19	B	19	C
20	A	20	D

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E SECRETARIA DE GOVERNO

A Prefeitura de Itatiba, através da **Secretaria dos Negócios Jurídicos** e da **Secretaria de Governo**, informa e dá publicação à classificação final dos candidatos para a vaga de estágio, conforme segue abaixo:

RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Curso	Semestre	Situação
1º	Karen Cristina Marques	5,5	Direito	6º	Classificado
2º	Natalia M. Alves da Silva	5,5	Direito	6º	Classificado
3º	Flávio Pontes Zampieri Peixoto	4	Direito	4º	Classificado
4º	Isabela Brito dos Santos	3,5	Direito	4º	Classificado
5º	Kamila Souza Dourado	2,5	Direito	8º	Classificado
6º	Amanda Caroline de Paula Furlan	--	Direito	--	Ausente
7º	Ana Beatriz de Oliveira Magnusson	--	Direito	--	Ausente
8º	Bárbara Vitória da Luz Santos	--	Direito	--	Ausente
9º	Beatriz Rodrigues Barboza	--	Direito	--	Ausente
10º	Bruno José de Lima	--	Direito	--	Ausente
11º	Gabriele Caetano da Silva	--	Direito	--	Ausente
12º	Moisés Rodrigues da Silva	--	Direito	--	Ausente
13º	Raissa Marcolino	--	Direito	--	Ausente
14º	Vitória Helena Fernandes	--	Direito	--	Ausente

Classificação	Nome	Nota	Curso	Semestre	Situação
1º	Bianca Elóra Bortoletto Iervolino	7	Administração	6º	Classificado
2º	Bruna de Fátima da Costa	5	Administração	3º	Classificado
3º	Fernanda Cristiane Martins	4	Administração	3º	Classificado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO** no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE

Thais Lissandra Maciel
Iara Mendes Santos

LOCAL DA VAGA

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Secretaria de Saúde

DESPACHOS

Processo nº 5494.2022
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba.
Assunto: Inexigibilidade de licitação/ Contratação da dupla Luis Miguel e Rafael por inexigibilidade

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito. A íntegra da decisão consta nos autos.

DECIDO:

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas e na manifestação de folhas 38 da Secretaria de Cultura e Turismo a qual adoto como fundamento para decidir, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO por meio da inexigibilidade de licitação**, da dupla musical LUIS MIGUEL e RAFAEL, representada por RAFAEL CRISTIANO SIMÕES, inscrito no CPF/MF nº 348.560.778-99, para apresentação de show musical com duas horas de duração na Festa Nordestina e Aniversário da Cidade 2022, no dia 19/11/2022, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se o dispositivo e prossiga-se nos demais atos com urgência.
Itatiba, 25 de outubro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 5493.2022

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba.
Assunto: Inexigibilidade de licitação/ Contratação do Grupo Pegada Nossa para apresentação musical na Festa Nordestina e Aniversário da Cidade 2022.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito. A íntegra da decisão consta nos autos.

DECIDO:

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO por meio da inexigibilidade de licitação**, do Grupo Pegada Nossa, representada por Denilson Pereira Barboza, inscrito no CPF nº 064.053.005-28, para apresentação na Festa Nordestina e Aniversário da Cidade 2022, no dia 20/11/2022, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.
Itatiba, 25 de outubro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

Data: 28/10/2022 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião ordinária que será realizada no dia **07 de novembro de 2022, às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 134/22, Edital Nº 178/22, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de ração, para entrega parcelada. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação que seriam recebidos até o dia 27/10/2022, serão recebidos até o dia 18 de novembro de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, das 09h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655 – Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 143/2022, Edital Nº 187/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de tela soldada, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de novembro de 2022, das 9 horas às 9h30min., na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 144/2022, Edital Nº 188/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2023. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 17 de novembro de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca o endereço acima das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655 – Adriana Stocco – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 145/2022, Edital Nº 189/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura de sombreamento e fechamento em esquadria da CEMEI Professora Teresa Maria dos Santos Braidá, localizada na Rua Regina Gasparine, 250 – loteamento Jardim – Itatiba/SP. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 21 de novembro de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

CONVITE Nº 03/2022
Processo nº5323/2022
Edital nº 175/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de carnes de IPTU, para entrega imediata.

Itatiba, 24 de outubro de 2022.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações foi declarada como vencedora a proposta apresentada por **Miguez Queiroz Tecnologias Ltda EPP**, valor unitário R\$ 1,22 (um real e doze centavos), valor total R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7283/2015
OBJETO: Execução de serviços de ampliação da EMEB Profª Maria Salles de Souza, situada na Estrada Itatiba-Valinhos, km

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Concorrência Pública nº 23/2022

HABILITADAS: RW Engenharia Eireli, URBAN Obras e Comércio Ltda

INABILITADAS: Não houve

Itatiba, 26 de outubro de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 140/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2020

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **RW Engenharia Eireli**, valor total R\$ 1.309.605,52 (um milhão trezentos e nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Itatiba, 26 de outubro de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3103/2022

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **JOSÉ EDINIZ Ribeiro Pinturas – EPP**, valor total R\$ 381.784,96 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Itatiba, 26 de outubro de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4528/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 159/2022
PREGÃO Nº 11-120/2022

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamento.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 27 - 200 FR, IPATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,005 (um real e cinco milésimos) e valor total de R\$ 201,00 (duzentos e um reais)

Item 28 - 2.000 FR, NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais)

Item 35 - 10.000 CP, IVERMECTINA, 6 MG,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

COMPRIMIDO, Marca - VITAMEDIC, valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais)

Item 39 – 4.000 CP, SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO, Marca - GLOBO, valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Item 57 – 1.000 TB, SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G, Marca - NATIVITA, valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Item 60 – 35.000 CP, DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 0,166 (cento e sessenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais)

Item 67 – 3.500 FR, PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)

Item 69 – 3.000 CP, DOXICICLINA, 100 MG, DRÁGEA OU COMPRIMIDO, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 0,479 (quatrocentos e setenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais)

Item 73 – 8.000 AM, ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - CIFARMA, valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil seiscentos reais)

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 48 – 170.000 CP, LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO, Marca - ROCHE, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 11 – 400 AM, HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

Item 12 – 400 AM, AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)

Item 19 – 3.000 FR, ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPÉ, FRASCO 100 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil cem reais)

Item 21 – 200 FR, AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 200 MG/5ML FRASCO COM 15 ML, Marca - NEO Q/HYP/BRAIN, valor unitário de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.316,00 (um mil trezentos e dezesseis reais)

Item 23 – 2.500 FR, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) e valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais)

Item 26 – 2.500 FR, HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

Item 62 – 400.000 CP, NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,144 (cento e quarenta e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais)

Item 68 – 6.000 CP, ÁCIDO FOLINICO 15MG, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)

DAKFILM COMERCIAL LTDA

Item 18 – 50 UN, INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML, Marca FIAP - ação judicial, Marca - NOVO NORODISK, valor unitário de R\$ 111,23 (cento e onze reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 5.561,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L

Item 24 – 4.000 FR, DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - CIFARMA, valor unitário de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 16.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais)

Item 34 – 35.000 DR, ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG, DRÁGEA, Marca - MABRA, valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) e valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil trezentos reais)

Item 45 – 140.000 CP, CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDO, Marca - RANBAXY, valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil seiscentos reais)

Item 52 – 600.000 CP, CASTANHA DA ÍNDIA, 100 mg, CÁPSULA, Marca - CIFARMA, valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Item 53 – 2.500 CP, CLORIDRATO DE MINOCICLINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, Marca - RANDAXY, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICA

Item 55 – 600 FR, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A E, LECITINA DE SOJA ÓLEO RESTAURADOR DO EPITÉLIO, FRASCO COM 200 ML, PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III, Marca - NUTRIEX, valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais)

Item 58 – 200.000 CP, AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO, Marca - UNICHEM, valor unitário de R\$ 0,274 (duzentos e setenta e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos reais)

Item 66 – 1500 FR, SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML, Marca - NYS, valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) e valor total de R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item 17 – 400 AM, CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

Item 30 – 4.500 FR, PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 18.855,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Item 56 – 7.000 TB, CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 2,299 (dois reais e duzentos e noventa e nove milésimos) e valor total de R\$ 16.093,00 (dezesseis mil noventa e três reais)

Item 61 – 300 FR, BENZOIMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML, Marca - BELFAR, valor unitário de R\$ 8,295 (oito reais e duzentos e noventa e cinco milésimos) e valor total de R\$ 2.488,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 70 – 30.000 CP, ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,899 (oitocentos e noventa e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta reais)

Item 71 – 380.000 CP, TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,204 (duzentos e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais)

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item 7 – 4.500 FR, INSULINA, HUMANA, (N + R) EM PRÉ-MISTURA, 70% + 30%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, Marca - ELI LILLY, valor unitário de R\$ 52,19 (cinquenta e dois reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 234.855,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item 36 – 20.000 CP, LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTÁLIA, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)

Item 63 – 1.600 AM, BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, Marca - BLAU, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item 32 – 400 AM, CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 9mg/ml, solução injetável, ampola 10ml, Marca - FARMARIN, valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais)

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 2 – 600 AM, ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - HYPOFARMA, valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

Item 5 – 2.000 AM, DAPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)

Item 9 – 500 AM, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - HALEX STAR, valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

Item 13 – 400 AM, FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 2,5 ML, Marca - HYPOFARMA, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Item 15 – 8.000 AM, ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)

Item 37 – 140.000 CP, TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG CÁPSULA, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,233 (duzentos e trinta e três milésimos de real) e valor total de R\$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais)

Item 40 – 600 AM, PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

Item 43 – 1.900.000 CP, OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA, Marca - BELFAR, valor unitário de R\$ 0,089 (oito e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil cem reais)

Item 46 – 30.000 CP, FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA

Item 22 – 150 FR, TETRACAÍNA CLORIDRATO, 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML, Marca - ALLERGAN, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Item 29 – 800 FR, CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 2.768,00 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais)

Item 33 – 150.000 CP, CARBONATO DE LÍTRIO, 300 MG, COMPRIMIDO, Marca - VITAMEDIC, valor unitário de R\$ 0,176 (cento e setenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

Item 44 – 120.000 CP, CINARIZINA, 25 MG COMPRIMIDO, Marca - RANBAXY, valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) e valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais)

Item 47 – 400.000 CP, ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - EUROFARMA, valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) e valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Os itens 03, 06, 10, 14, 16, 20, 25, 31, 41, 49, 50, 51, 54, 65 e 72, foram considerados DESERTOS.

Os itens 01, 04, 08, 38, 42, 59 e 64, foram

declarados FRACASSADOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 21 de outubro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002676/2022 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 132/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Objeto: Aquisição de COMPUTADOR, NOTEBOOK E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponentes vencedoras:

F2IT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item 05 - 497 UN, MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - DELL, valor unitário de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) e valor total de R\$ 2.450.210,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil duzentos e dez de reais)

TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Item 06 - 162 UN, MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - DELL, valor unitário de R\$ 5.013,39 (cinco mil treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 812.169,18 (oitocentos e doze mil cento e sessenta e nove reais e oito centavos)

Os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13 foram considerados DESERTOS

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 21 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5601/2022 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 177/2022 PREGÃO Nº 133/2022

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para entrega parcelada.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Item 1 - 168 TN, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1, valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 26 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4663/2022 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 170/2022 PREGÃO Nº 11-128/2022

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES com fornecimento de combustível, operadores e motorista.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SANTOS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA

Item 1.1 - 2376 HR, LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRAMARCA) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 289,49 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 687.828,24 (seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)

Item 1.2 - 2376 HR, LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 212,46 (duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 504.804,96 (quinhentos e quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos)

Item 1.3 - 2376 HR, Locação de Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 175,74 (cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e

valor total de R\$ 417.558,24 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Item 1.4 - 2376 HR, LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 258,86 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 615.051,36 (seiscentos e quinze mil cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

Item 1.5 - 2376 HR, LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 259,13 (duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) e valor total de R\$ 615.692,88 (seiscentos e quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

Item 1.6 - 2376 HR, LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 665.042,40 (seiscentos e sessenta e cinco mil quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Item 1.7 - 4752 HR, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 314,06 (trezentos e quatorze reais e seis centavos) e valor total de R\$ 1.492.413,12 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e treze de reais e doze centavos)

Item 1.8 - 1188 HR, Locação de Caminhão Pipa 10.000L em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 385,87 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 458.413,56 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

Item 1.9 - 2142 HR, Locação de Caminhão Pipa 10.000L SINAPI 5902 em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 387,05 (trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 829.061,10 (oitocentos e vinte e nove mil sessenta e um reais e dez centavos)

Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 6.285.866,00 (seis milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis de reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 21 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022 EDITAL LICITATÓRIO Nº 126/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2986/2019 OBJETO: Execução de serviços de substituição e instalação de coberturas em prédios escolares.

Itatiba, 26 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por Bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação às licitantes vencedoras:

Lot 01 - JLA Construções e Comércio Eireli, R\$ 608.174,46 (seiscentos e oito mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Lot 02 - JLA Construções e Comércio Eireli, R\$ 633.832,56 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Lot 03 - NG7 Construções LTDA, R\$ 51.254,85 (cinquenta e um mil reais duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

Lot 04 - JOSÉ EDINIZ Ribeiro Pinturas – EPP, R\$ 235.754,48 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

Lot 05 - NG7 Construções LTDA R\$ 11.301,64 (onze mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos);

Lot 06 - NG7 Construções LTDA, R\$ 16.148,06 (dezesseis mil cento e quarenta e oito reais e seis centavos);

Lot 07 - NG7 Construções LTDA, R\$ 20.492,47 (vinte mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

Lot 08 - NG7 Construções LTDA, R\$ 46.352,42 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos),

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 7.743, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado ‘CALIPAL B’, localizado neste Município, na forma e condições que especifica”.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 18 da Lei Municipal nº 4.442/12, e

Considerando a aprovação do projeto em questão perante o GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, por meio do Certificado nº 344/2021, expedido em 26 de outubro de 2021; e

Considerando, ainda, a manifestação da área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, que concluiu pela regularidade do projeto;

DECRETA:

Art. 1º. É aprovado, nas condições deste ato, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 1643/2017, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado “CALIPAL B”, localizado na Rua Georgina Bueno de Campos, Vila Brasileira, neste Município, em Macrozona Urbana, em Zona de Interesse Paisagístico regulamentada pela Lei Municipal nº 5.489/22, com área total loteada de **101.903,52m²** (cento e um mil, novecentos e três metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), guardada na matrícula n.º 055361 do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade da **CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. O projeto de loteamento é composto por 121 (cento e vinte e um) lotes, com metragens individuais mínimas de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), definindo um total de 41.269,15m² (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e nove metros e quinze centímetros quadrados) de quadras que correspondem a 40,50% (quarenta vírgula cinquenta por cento) da área loteada.

(Decreto nº 7.743/22 – fls. 02)

Art. 3º. Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas públicas:

I - Sistema Viário: 20.670,04m² (vinte mil, seiscentos e setenta metros e quatro centímetros quadrados), que correspondem a 20,27% (vinte vírgula sete por cento) da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 7.152,09m² (sete mil, cento e cinquenta e dois metros e nove centímetros quadrados), que correspondem a 7,02% (sete vírgula dois por cento) da área total loteada;

III - Áreas Verdes/APP: 30.812,24m² (trinta mil, oitocentos e doze metros e vinte e quatro centímetros quadrados), que correspondem a 30,25% (trinta vírgula vinte e cinco por cento) da área total loteada;

IV - Sistema de lazer: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), que correspondem a 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) da área total loteada.

Art. 4º. Para o cumprimento das obrigações constantes do Termo de Compromisso, cujo documento constitui o Anexo Único deste decreto, a loteadora **CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, oferece o **SEGURO GARANTIA**, objeto da Apólice nº **014142022000207750178646**, no valor de **R\$ 5.715.701,90** (cinco milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e um reais e noventa centavos), firmado com a seguradora **Berkley International do Brasil Seguros S/A**, com vigência até 30/11/2025.

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação acompanhará os demais atos pertinentes, com estrita observância às diretrizes expedidas, especialmente as constantes no referido Termo de Compromisso.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 26 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 7.743/22 – fls. 03)

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (26/10/2022), comparece nas dependências da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, a empresa **CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.359/0001-27, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1120, 2º andar, Parte, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo - São Paulo, neste ato representada por **Leonel DARAHEM MAFUD**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 33.560.833-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.062.728-96 e **Fernando José Moniz de Câmara**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 19.163.531-5, inscrito no CPF/MF sob nº 044.734.708-06, nos termos da procuração anexa, e

I - Na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012, referida empresa se compromete e se obriga a executar no loteamento acima identificado, às suas expensas, dentro do prazo de 03 (três) anos, sendo 30 (trinta) meses para a execução das obras de infraestrutura e implantação do empreendimento, e, 6 (seis) meses para os testes, atestados e documentação respectiva; a contar da data do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com os projetos e cronograma aprovados no âmbito do processo administrativo nº 1643/2017, o seguinte

a) locação topográfica completa, utilizando marcos de concreto com tamanho mínimo de 60cm (sessenta centímetros), instalados nas divisas dos lotes ou áreas, indicando o número da quadra/ lote;

b) implantação das vias e passeios, com execução de guias e sarjetas ou outra solução para escoamento das águas pluviais;

c) o movimento de terra projetado;

d) a implantação de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta e tratamento de esgoto até o passeio nas divisas do lote, consoante o projeto aprovado pela concessionária;

e) rede de escoamento de águas pluviais;

f) a arborização das vias e dos sistemas de lazer/ áreas verdes de uso público e consequente manutenção, pelo período de 2 (dois) anos após o plantio, ou o depósito do valor correspondente a manutenção;

g) instalação da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública com lâmpadas de vapor de sódio ou opção mais eficiente e econômica, com postes colocados preferencialmente nas divisas dos lotes;

(Decreto nº 7.743/22 – fls. 04)

h) pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), blocos de concreto, paralelepípedos, concreto monolítico ou qualquer outra pavimentação e sistema de escoamento de águas pluviais, a critério do corpo técnico da Municipalidade;

i) rebaimento das travessias nas esquinas, nos canteiros centrais das avenidas e nas rotatórias, atendendo às normas de acessibilidade;

j) sinalização de trânsito de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal;

k) execução de urbanização e paisagismo dos sistemas de lazer;

l) nivelamento e plantio de grama nos passeios, em toda a largura e extensão, exceto nos loteamentos

situados em meio ou contíguo a áreas consolidadas, onde deverá ser executado passeio em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), de acordo com as normas de acessibilidade;

m) execução de calçadas com material antiderrapante de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, de frente a todas as áreas públicas;

n) execução de fechamento com alambrado das áreas verdes, sistema de lazer e áreas institucionais;

o) execução de “baias” para ponto de transporte coletivo.

II - A citada empresa se compromete e se obriga, ainda, em contrapartida à implantação do empreendimento, com fulcro no artigo 8º, da Lei nº 4.442/12 e no inciso IV, do artigo 155B, do Plano Diretor, a executar, as suas expensas, obras, no montante de R\$ 834.466,72 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigidos quando do seu cumprimento, nos moldes, data, cronograma e local a serem definidos pela Prefeitura de Itatiba, observando-se o prazo estabelecido no Plano Direto, sob pena da aplicação da penalidade prevista no artigo 155D da referida Lei, tratada no processo nº 9688/2021.

III - A empresa se compromete também a:

a) apresentar o projeto elétrico aprovado na CPFL, após o registro do loteamento e antes do início dos serviços respectivos;

b) cumprir as medidas de mitigação definidas no Estudo de Impacto de Vizinhança, tratado no processo nº 5281/2022;

c) observar todas as regras estipuladas na Lei nº 5.489, de 20 de outubro de 2022.

IV - Para o cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Compromisso, a loteadora **CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, oferece o **SEGURO GARANTIA**, objeto da Apólice nº **014142022000207750178646**, no valor de **R\$ 5.715.701,90** (cinco milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e um reais e noventa centavos), firmado com a seguradora **Berkley International do Brasil Seguros S/A**, com vigência até 30/11/2025.

(Decreto nº 7.743/22 – fls. 05)

V - Sem prejuízo da garantia ofertada e descrita no item IV do presente Termo de Compromisso, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações ora assumidas, as empresas compromissárias obrigam-se, em caso de descumprimento do cronograma final de execução das obras, a pagar a valor a que se refere a cláusula penal de natureza cumulativa e não compensatória, no valor de 2% (dois por cento) do valor estimado para execução das citadas obras e serviços de infraestrutura do loteamento, conforme determina o inciso VII do artigo 18, coninado com o § 4º do artigo 15, todas da Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012.

Itatiba, 26 de outubro de 2022

LEONEL DARAHEM MAFUD
RG. 33.560.833
CPF/MF 220.062.728-96

FERNANDO JOSÉ MONIZ DE CÂMARA
RG 19.163.531-5
CPF/MF 044.734.708-06

Testemunhas:
Fernando Balberde Lucio
Daniele Di Stefano Delcol

VOCÊ POSSUI CADASTRO ÚNICO E NÃO ATUALIZA HÁ MAIS DE 2 ANOS?

PROCURE O CRAS MAIS PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA PARA AGENDAR SUA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

CRAS I San Francisco

Endereço: Avenida Antônio Nardi, 260 - Parque San Francisco
Telefone / Whatsapp: (11)4524-4361

CRAS II Nações

Endereço: Avenida Estados Unidos, 646 - Jardim das Nações
Telefone / Whatsapp: (11)4524-6144

CRAS III Porto Seguro

Endereço: Avenida Urbano Bezana, s/nº, NR Porto Seguro
Telefone / Whatsapp: (11)4487-2881

CRAS IV Corradini / Harmonia

Endereço: Rua Santo Antônio, s/n - Jardim Harmonia
Telefone: (11)4487-2414 / Whatsapp: (11)4524-3360

CRAS V Itinerante

Endereço: Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara
Telefone: (11) 4524-3334 / Whatsapp: (11) 94713-9641

LEMBRE-SE:

Manter o Cadastro Único atualizado é uma das exigências do Governo Federal para receber benefícios como o Auxílio Brasil



PROCESSO SELETIVO VAGAS DE ESTÁGIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

▶ **ARQUITETURA E URBANISMO**
5º AO 7º SEMESTRE

▶ **ENGENHARIA CIVIL**
5º AO 7º SEMESTRE

ENVIE SEU CURRÍCULO ATÉ 28/10/2022

lbarbin@planejamento3.itatiba.sp.gov.br



LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e à coletividade, sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado, é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por “incendiários”, esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpiões e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ **Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);**

➤ **Faça capinação periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);**

➤ **Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!**

➤ **Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.**

VALORES DAS MULTAS:

Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$ 401,33. Reincidência: R\$ 802,66;

Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$ 959,10 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

Corte de árvore sem autorização: R\$ 1.598,50.

